



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (*Secretaria Municipal*):

Secretaria Municipal de saúde de tupanciretã

Secretário da Unidade Requisitante:

Vinícios Melo Nagera

Matrícula funcional:

7083-1

Responsável pela Demanda:

Diaine Aparecida dos Santos Vieira

Matrícula funcional:

1396-0

E-Mail:

saude@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55)

3272-9700

Telefone Cel: (55)

99649 9959

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Gestor de Contrato
Vinícios Melo Nagera

Mat. funcional:

7083-1

Fiscal de Contrato
Michelle Ramos Martins

Mat. funcional:

390-5



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO (x)

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de Clínica especializada, Residencial Terapêutico ou Instituição de Longa Permanência para internação por ordem judicial para a paciente Sabrina Maidana dos Santos

Necessidade da contratação:

A contratação se dará pela necessidade de cumprimento de ordem judicial (5001055-07.2020.8.21.0076/RS) que determinou a internação compulsória da paciente Sabrina Maidana dos Santos.

Resultados Pretendidos:

Internar a paciente Sabrina Maidana dos Santos, conforme determinação judicial, assegurando seus direitos como previsto na Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	-	Serviço de Residencial Terapêutico	-	01
...				

Requisitos necessários para a contratação:

A contratada deverá dispor de atendimento por Equipe Multiprofissional e estar em acordo com a legislação vigente para o funcionamento de Residenciais Terapêuticos e Instituições de Longa Permanência.

A contratada deverá oferecer os serviços abaixo relacionados:

- Serviço de Acolhimento;
- Seis refeições diárias;
- Serviços de enfermagem 24 horas;
- Serviços de cuidadores 24 horas;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- Serviços de lavanderia.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: “A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional. O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 14 de dezembro de 2023.

Vinícios Melo Nagera
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula funcional n.º7083-1

Diaine Aparecida dos Santos Vieira
Coordenadora da SMS
Matrícula funcional n.º 1396-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C8E-9619-D58B-70C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIAINE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA (CPF 621.XXX.XXX-87) em 14/12/2023 11:21:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIOS MELO NAGERA (CPF 998.XXX.XXX-15) em 14/12/2023 11:21:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3C8E-9619-D58B-70C4>